

DECRETO N.º 1511/19 de 20/05/2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento do município de Jupiá – SC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais).

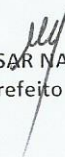
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(165)
VALOR R\$		500.000,00(quinzentos mil reais);

Art. 2º. – De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente decreto as receitas provenientes da operação de crédito autorizados pela Lei nº 0704/19 de 13 de março de 2019.

§ 1º - Os créditos abertos devem corresponder a efetiva arrecadação , segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério caput deste artigo.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 20 de Maio de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/05/19
Sabrina Valandro Martini
Pórtaria de Designação 253/17